



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00048/2016 do Vereador Nelo Rodolfo (PMDB)**

"Altera a Lei Municipal nº 14.485, de 19 de julho de 2.007, para incluir o dia do cidadão do bairro do Imirim, a ser comemorado anualmente no dia 13 de maio, e dá outras providências.

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso LXXXVI do art 7º da Lei n 14.485, de 19 de julho de 2.007, com a seguinte redação:

"O dia do cidadão do bairro do Imirim", a ser comemorado anualmente, no dia 13 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/03/2016, p. 74

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).